

Ata n.º 3
RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU
SERVIÇOS PARA 1 FISCAL

-----Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, com a seguinte composição: Presidente, Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Município de Chaves, Vogais Efetivos, Amélia Cristina Gonçalves Rodrigues, Chefe de Divisão de Obras Públicas e Luís Miguel Ferreira Santos, Chefe de Divisão de Projetos e Mobilidade do Município de Chaves, a fim de apreciarem as classificações resultantes da Avaliação Curricular e da Entrevista de Avaliação de Competências, proceder à respetiva ponderação, elaborar a proposta de Ordenação Final Provisória (OFP). -----

----- Assim, o Júri, deliberou por unanimidade aprovar os seguintes pontos: -----

----- 1.º - O Júri, procedeu à avaliação curricular do candidato, sendo consideradas e ponderadas as Habilitações Académicas, Formação Profissional e Experiência Profissional, conforme se indica: -----

AC = HA +FP+EP

3

AC – Avaliação Curricular

HA – Habilitações Académicas

FP – Formação Profissional

EP – Experiência Profissional

----- 2.º - O candidato que se apresentou à Entrevista de Avaliação de Competências, foi avaliado em função da sua experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

----- 3.º - O Júri procedeu à avaliação e classificação da Avaliação Curricular e da Entrevista de Avaliação de Competências do candidato, conforme as pontuações anexas a esta ata e que dela fazem parte integrante. -----



----- 4.º- Aplicando as classificações obtidas ao candidato, em cada um dos parâmetros consubstanciados nos métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências), o candidato foi classificado do seguinte modo: -----

NOME		AC	EAC	OFF
1	FERNANDO JOSÉ PASCOAL NEVES	18,33	16,00	17,63

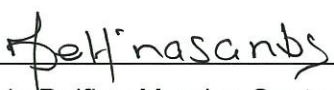
----- 5.º - Notificar o candidato nos termos do artigo 121º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 6.º Considerando as competências previstas para o procedimento e a Avaliação resultante da apreciação Curricular e da Entrevista de Avaliação de Competências, anexas à presente ata, o Júri propôs para nomeação o candidato, Fernando José Pascoal Neves. -----

----- 7.º - Propor a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória, pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos do artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

O Presidente: 
(Maria Delfina Mendes Santos)

Os Vogais: 
(Amélia Cristina Gonçalves Rodrigues)


(Luís Miguel Ferreira Santos)

